

L E I Nº 864 / 93

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS DO ORÇAMENTO DE 1989

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

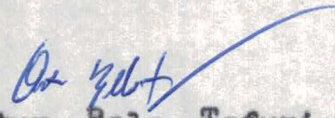
Art. 1º - Ficam aprovados os Créditos Adicionais (suplementares) abertos por Decreto Executivo no Orçamento de 1989, no valor de Cr\$ 787.526,96 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis cruzados novos e noventa e seis centavos), acobertados pelo Excesso de Arrecadação incorporado à Receita Orçamentária daquele Exercício.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as despesas realizadas no exercício de 1989 à conta dos Créditos referidos no Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publiquesse. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 06  
de julho de 1993.

  
- Artur Belo Tafuri -  
Pref. Municipal

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_.

APROVA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO ORÇAMENTO DE 1989.

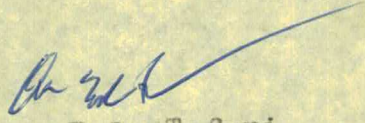
Artigo 1º. - Ficam aprovados os Créditos Adicionais (suplementares) abertos por Decreto Executivo no Orçamento de 1989, no valor de Cr\$787.526,96 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis cruzados novos e noventa e seis centavos), acobertados pelo Excesso de arrecadação incorporado à Receita Orçamentária daquele Exercício.

Artigo 2º. - Ficam igualmente aprovadas as despesas realizadas no exercício de 1989 à conta dos Créditos referidos no artigo anterior.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registado em 03.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 05 de julho de 1993.

  
Artur Belo Tafuri  
Prefeito Municipal.